

Cadastro de curso / instituição de ensino

O registro de pessoas jurídicas é obrigatório no CRQ-XI em razão da atividade básica do estabelecimento ou pelos serviços prestados a terceiros, conforme estabelecem os artigos 27 e 28 da Lei nº 2.800 /56 e a Lei nº 6.839/80. As empresas cujas atividades básicas obrigam seus registros nos CRQs estão relacionadas nas Resoluções Normativas nº 122/90 e 254/13.36/74-CFQ

Documentos necessários:

- 1 - Formulário TERMO DE CADASTRAMENTO DE CURSO;
- 2 - Carta direcionada ao CRQ 11ª remetida pelo Diretor (a) Responsável pela Instituição, solicitando o cadastro do curso da Instituição interessada.
- 3 - Nome oficial e endereço do Estabelecimento;
- 4 - Nome e qualificação do diretor e seu substituto legal credenciado para autenticar os documentos expedidos pelo Estabelecimento
- 5 - Projeto pedagógico integral do Curso oferecido, com a grade curricular e conteúdo programático de todas as disciplinas constantes do Curso a ser registrado, evidenciando carga horária total de cada disciplina, sendo em separado aulas práticas e teóricas;
- 6 - Cópia da Portaria de Reconhecimento do Curso emitido pelo Órgão de Educação competente, devidamente publicada no Diário Oficial;
- 7 - Ato regulatório da Instituição de Ensino Superior IES;
- 8 - Ato Regulatório do curso.

Obs.: Estes documentos podem ser consultados no portal <http://emec.emec.gov.br>

Passo a passo:

1. Após login no portal de serviços inicie seu protocolo marcando a opção «**solicitação**», direcionamento «**profissionais**», manifestação «**cadastro de instituição de ensino**».
2. Anexe a documentação necessária e envie.
3. O CRQ-XI fará a análise prévia de seu requerimento e encaminhará o processo ao Conselho Federal de Química. O protocolo será concluído no CRQ XI e a Instituição será comunicada ao fim da análise pelo CFQ.



A captura de tela mostra a interface de usuário do sistema de protocolo. No topo, há uma barra de navegação com o nome do usuário 'Protocolos', o perfil 'Altere Perfil' e a data de último acesso '23/01/2023 10:59'. O formulário principal é dividido em seções: 'SELECIONE A OPÇÃO DESEJADA' com botões para Sugestão, Elogio, Reclamação, Denúncia, E-SIC, Solicitação (destacado), e Simplifique; 'ESCOLHA A REGIÃO' com um campo de seleção de cidade; 'FAÇA SUA MANIFESTAÇÃO' com um campo para 'cadastro de instituição de ensino', um campo para 'Escreva um comentário', e um botão 'Anexar arquivos'; 'QUAL DIRECIONAMENTO?' com um botão 'Profissionais' destacado; e 'FORMA DE RESPOSTA?' com botões para Telefone, E-mail (destacado), Carta, e Pessoalmente. No canto inferior direito, há um botão 'Enviar' e uma opção 'Manter em sigilo'.

Taxas:

Não se aplicam

Obs.: os formulários devem ser enviados separados de seus anexos, porém no mesmo protocolo.